

A análise de João Cipriano

Que análise faz das medidas previstas no OE 2016, designadamente das que são dirigidas às empresas?

O OE 2016 foi preparado, como é do conhecimento público, mais com uma preocupação de alívio e distribuição no curto prazo de alguns rendimentos na esfera das famílias e das pessoas de menor condição económica, não contemplando, a meu ver, medidas relevantes dirigidas ao apoio às empresas, com exceção de um efeito indireto esperado com o incremento a ocorrer no consumo e com as reduções estabelecidas no IVA no setor da restauração, e isto porque, a meu ver, a estrutura de negócio e de formação dos preços neste setor conferem ao IVA um carácter “quase” de imposto direto. Quanto à taxa de IRC, lamenta-se não ter sido dada continuidade à redução progressiva acordada na anterior legislatura. O alívio da tributação direta sobre as empresas, que poderia constituir um incentivo ao empreendedorismo e ao investimento, é algo que não está nas prioridades da política orçamental. Lembremo-nos, por exemplo, da permanência das absurdas tributações autónomas, que penalizam em grande medida os médios e pequenos negócios. As empresas são a fonte por excelência de criação de riqueza. Independentemente da sua tributação na esfera de IRC, são as empresas que, em grande medida, geram o IVA e, através dos postos de trabalho que viabilizam, estão na origem de muito do IRS e das contribuições para a segurança social que se liquidam.

Quando uma empresa cria ou mantém um posto de trabalho, contribui para gerar receita pública numa proporção que representa entre 35% e mais de 50% do valor da respetiva remuneração.

Como é que encara a problemática da instabilidade fiscal no país?

A estabilidade fiscal é há muitos anos reclamada por vários agentes económicos, sociais, profissionais e académicos, em nome de um quadro de referência para decisões dos agentes económicos a pensar no futuro. Mas não convém termos grandes ilusões a esse propósito. As empresas, quando têm dificuldades financeiras, não podem obrigar os seus clientes a comprar mais ou a pagar melhor, nem podem facilmente contrair dívida junto da banca. O Estado, quando tem dificuldades financeiras, tem sempre ao seu dispor a possibilidade de, unilateral e coercivamente, ir buscar dinheiro através dos impostos sobre as pessoas e as empresas. Quando temos um Estado endividado e uma ausência de capacidade dos poderes instituídos em o reformar, lhe introduzir fatores de eficiência e eficácia, ou em diminuir de forma sustentada uma despesa pública com uma rigidez legalmente protegida, estamos condenados à instabilidade provocada, quer pelas mudanças político-ideológicas, quer, sobretudo, pela oscilação nas necessidades de tesouraria do Estado em função das maiores ou menores dificuldades na colocação de dívida pública. Infelizmente, é uma constatação que tem

O ROC, sócio da João Cipriano e Associados, SROC, Lda., partilha connosco a sua perceção quanto ao cenário legislativo que enquadra a atividade das empresas portuguesas.



sido aplicável a governos de vários matizes.

Atendendo à perceção que tem das necessidades do tecido empresarial português, que outros incentivos poderiam ter maior importância para as empresas nacionais?

Já fiz alusão a um almejado quadro fiscal mais estável e amigo do investimento e da criação de riqueza. Além disso, defendo que, mais do que incentivos financeiros diretos, talvez pudesse existir da parte dos poderes públicos – sejam eles órgãos da administração central, regional, local ou de institutos e agências públicas – uma maior clareza, celeridade e transparência no que toca, por exemplo, às regras de licenciamento, regulação e supervisão, visando prazos economicamente realistas no arranque dos projetos, na igualdade de oportunidades entre os agentes económicos e nas condições para uma saudável concorrência. Mais do que subsídio sob várias formas, seria útil que o Estado definisse transparentemente regras, as fizesse aplicar com isenção e, simplesmente,

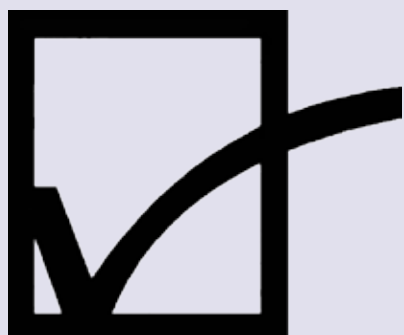
deixasse trabalhar quem a tal se propõe. Há um enorme percurso a fazer nesse âmbito.

Fora do âmbito das medidas de carácter fiscal e económico, que outras mudanças noutras áreas seriam mais prementes para a criação de um ambiente económico mais favorável à competitividade?

Precisamos, não apenas de medidas avulso, mas sobretudo de políticas consistentes. Não deveríamos andar sempre a reboque de conjunturas. Precisamos de abordagens estruturais. Seria bom que, designadamente nas áreas da justiça, da educação ou outras como as infraestruturas, a saúde ou a segurança, fosse encontrado, entre as forças políticas relevantes no país, um patamar mínimo de consenso sobre os objetivos de longo prazo que melhor servem não apenas a competitividade das empresas, mas o desenvolvimento geral do país e a qualidade de vida dos portugueses, sem prejuízo de poderem existir variantes nos caminhos a percorrer, fruto das várias opções político-partidárias. Definições estratégicas nesses domínios têm um alcance que ultrapassa o horizonte da legislatura. Um bom funcionamento das instituições da justiça e do sistema de educação e a adequada formação das pessoas são tudo elementos essenciais para um clima propício ao investimento e aos negócios, e para que se possa aferir se um país não apenas cresce em termos de PIB, mas, sobretudo, se desenvolve em termos humanos e civilizacionais.

Que reflexos é que o presente cenário económico tem no exercício da profissão de ROC? Dá-lhe uma importância acrescida?

Naturalmente, a envolvente económica reflete-se na vida das empresas e no exercício da profissão de ROC. Desde logo, porque os ROC prestam um serviço contratualizado numa lógica de atividade concorrencial, estando também como agentes económicos sujeitos às vicissitudes dos ciclos económicos. Por outro lado, épocas de abundância ou de dificuldade global ou setorial, repercutem-se na posição e desempenho financeiros das empresas e, naturalmente, influenciam decisivamente a forma como empresários, gestores e encarregados da governação olham para a contabilidade e para as políticas contabilísticas a assumir em termos de relato financeiro anual. Os riscos e incertezas que afetam os ativos e os negócios, interferem no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de factos e transações nas demonstrações financeiras das entidades e a intervenção dos ROC, como profissionais que ajuízam sobre a verdade e credibilidade da informação divulgada aos “stakeholders”, assume uma enorme importância. Prestar contas de forma séria, tempestiva e credível é um aspeto determinante para a saúde duma economia e dos seus processos de decisão. A opinião do ROC é, portanto, absolutamente decisiva e como tal deve ser valorizada.



João Cipriano & Associados, SROC, Lda

Inscrita na OROC sob o nº119

Praça de Alvalade nº6 – 3ºDto • 1600-036 Lisboa • Tel.: 218 166 180 • Fax: 218 166 183
E-mail: geral@acauditores.pt • www.acauditores.pt